



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

CHAMADA PÚBLICA 03/2024

O Instituto Federal Sul-rio-grandense IFSul câmpus Lajeado torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto I Concurso Literário, Fotográfico e de Imagens com a Temática Dez anos de IFSul câmpus Lajeado. O objetivo do presente edital consistirá em agenciar 08 (oito) cotas de patrocínio de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para premiação no I Concurso Literário, Fotográfico e de Imagens com a Temática Dez anos de IFSul câmpus Lajeado. O recurso será utilizado para premiação para o concurso e o pagamento será feito diretamente pelos patrocinadores selecionados aos premiados, sem passagem dos recursos pelas vias administrativas do IFSul. O Concurso é destinado ao público em geral que deseje expressar memórias e vivências no câmpus Lajeado, através de trabalhos apresentados sob a forma de crônicas, poemas, imagens (gravuras, desenhos ou pinturas) e fotografias. Desse modo, propõem-se quatro categorias de concorrência, todas com premiação. Assim, busca evidenciar experiências vividas no câmpus ao longo desses 10 anos, ressaltando sua importância para a comunidade e para o Vale do Taquari. O objetivo desta chamada pública é buscar patrocínio para a premiação deste concurso em suas quatro categorias.

2. OBJETO

O projeto consiste em valorizar os dez anos do câmpus através de poemas, crônicas, imagens e fotografias, com uma premiação em dinheiro para os primeiros colocados das quatro categorias. A proposta permite que pessoas jurídicas contribuam para essa premiação.

Em meio a isso, acredita-se que a expressão artística ajuda o ser humano a se desenvolver em diversos aspectos, nas diferentes esferas da vida e potencializa a criatividade. Pretende-se que o projeto venha a colaborar para o desenvolvimento de um ambiente escolar acolhedor, comemorando os avanços e conquistas do câmpus e de todos os servidores, estudantes e outras pessoas que passaram e passam por ele, de forma a trazer leveza e proporcionar o sentimento de pertencimento coletivo através das expressões artísticas.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Serão deferidas as inscrições para empresas que cumprirem todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

3.1.2 Condições Específicas:

Não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Instituto.

3.1.3 As pessoas jurídicas que descumpriram obrigações assumidas em editais de patrocínio anteriores, nos últimos 2 (dois) anos, estão impedidas de participar desta seleção.

3.2 Períodos das inscrições: de 25/09/2024 a 19/11/2024

3.3 As inscrições serão recebidas no Departamento de Administração e Patrimônio câmpus Lajeado situado na Rua João Goulart, 2150, Olarias, Lajeado/RS no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo II):

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.3. Cópia do CPF do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, Estado e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo será reaberto.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão divulgadas as inscrições homologadas no sítio do Instituto Federal Sul-riograndense, no dia 21/11

5. SELEÇÃO

5.1. As propostas serão selecionadas com base:

As propostas serão avaliadas mediante o preenchimento dos critérios e na exatidão da documentação enviada por uma comissão de três servidores do câmpus Lajeado.

5.2. Somente serão permitidas propagandas institucionais, sendo vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no sítio do IFSul (<http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>) partir do dia 21/11/2024.

7. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados, através de ofício, à comissão de avaliação do edital em um prazo 02 (dois) dias, contados a partir da data de 21 de novembro de 2024 divulgação, no local da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia 22 de novembro após a análise dos recursos, e será publicada no sítio do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de erratas.

10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

10.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Lajeado, 25 de setembro de 2024

Cláudia Redecker Schwabe

Diretora-geral

IFSul câmpus Lajeado

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Ficha de Inscrição de Proponente - CHAMADA PÚBLICA 03/2024

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:	Data de nascimento:	CPF:
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone residencial e celular:	Email:	

DADOS JURÍDICOS		
Razão social:	Data de fundação:	CNPJ:
Endereço comercial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone comercial ou celular:	Email:	
Participação: () Total () Por cotas	Descrição da participação:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Redecker Schwabe, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - LJ-DIRGER**, em 24/09/2024 16:35:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304817

Código de Autenticação: f00e214b88



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br